



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA**

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 52/2026 – SPPEA

REFERÊNCIA	1.30.007.000320/2025-71
UNIDADE SOLICITANTE	Procuradoria da República no Município de Petrópolis/Três Rios-RJ
AUTORIDADE REQUERENTE	Procurador da República: Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha
EMENTA	Concessão. Rodovia. Participação em Audiência Pública sobre a nova concessão da BR-040/495/MG/RJ. Petrópolis/RJ. ANTT. Transporte. Concessão. RODOVIA. BR-040/495/MG/RJ. ELOVIAS.
SISTEMA PERICIAL	Solicitação de Perícia nº 459/2026
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	Feição considerada: (x) pontual () linear () poligonal -22,51; -43,18

I INTRODUÇÃO

1. Trata-se de relatório técnico referente aos termos da SP 459/2026, em que a procuradora da República Dra. Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha, com base na Notícia de Fato 1.30.007.000320/2025-71, solicita:

(...)participação presencial da servidora CLAUDIA REGINA HAAS CIPRIANO (Analista do MPU/Perita em Engenharia Civil) na Audiência Pública que será realizada no dia 10 de março de 2026, com início às 13h30 e término previsto para às 18h, no salão nobre da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS - UCP (Av. Benjamin Constant, 213 - Centro, Petrópolis - RJ, 25610-130, tel.:(24) 2244-4044), para tratar dos seguintes pontos: a) apresentação pela Elovias S.A. das principais obras e intervenções a serem realizadas na BR 040/495/Juiz de Fora/Rio de Janeiro, com respectivo cronograma; b) apresentação pela concessionária Elovias S.A., à sociedade, das ações já implementadas na referida rodovia federal, do Plano de Cem Dias

e dos Trabalhos Iniciais a serem realizados, no primeiro ano de concessão; c) apresentação pela ANTT, em linguagem acessível, da composição da tarifa básica de pedágio (itens que compõem o seu cálculo, fatores que podem impactar a tarifa para mais ou menos na concessão etc). Na referida audiência pública, a analista pericial do MPF comporá à mesa de debates ao lado da Procuradora da República dirigente, podendo ser chamada pela sociedade civil e pelo membro do MPF a esclarecer algum ponto acerca dos trabalhos iniciais e serviços de conservação da Rodovia BR 040-495- Juiz de Fora - Rio de Janeiro. À solicitação de perícia foi anexado o arquivo PRM-APS-GO-00009007.2025.

II CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2. Julga-se importante citar algumas informações iniciais para fins de contextualização deste relatório técnico.

3. O contrato de Concessão nº 01/2025, entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a ELOVIAS S.A., estabelecido por um prazo de 30 (trinta) anos a partir da data de assunção, abrange a administração, operação, manutenção, recuperação, ampliação de capacidade e exploração econômica dos seguintes trechos:

3.1. BR-040/MG – De Barbacena/Triunfo até a divisa MG/RJ;

3.2. BR-040/RJ – Da divisa MG/RJ até o Trevo das Missões (entroncamento BR-116);

3.3. BR-495/RJ – Acesso Itaipava.

1. O contrato foi assinado em 30/09/2025 e a assunção ocorreu em 04/11/2025.

2. Dentre as principais obrigações da concessionária destacam-se: a elaboração de projetos executivos; execução de serviços iniciais (Trabalhos Iniciais) para garantir segurança e trafegabilidade, e Recuperação, Manutenção, Obras de Ampliação de Capacidade, Melhorias, Conservação e Serviços Operacionais de acordo com o Plano de Exploração da Rodovia (PER); cumprimento dos parâmetros de desempenho e padrões de qualidade; operação de sistemas de pedágio (incluindo free-flow no trecho metropolitano); atendimento ao usuário, inspeção de tráfego, socorro, monitoramento e ITS; cumprimento de regras ambientais e governança ESG .

3. A remuneração do contrato ocorrerá por meio da tarifa de pedágio e de receitas extraordinárias tais como publicidade e exploração de áreas.

4. O PER estabelece os prazos, parâmetros técnicos e escopo das obras a serem realizadas na rodovia, considerando como principais frentes previstas: serviços estruturais (trabalhos iniciais, recuperação e manutenção); obras de duplicação, execução de túneis,

ampliação da capacidade e melhorias; conservação da rodovia e serviços operacionais (Serviços de Atendimento ao Usuário, Centros de Controle Operacional etc.).

5. De acordo com o chamado “Plano de 100 Dias”, a concessionária deve, nos primeiros 100 dias após assumir o trecho concedido, fazer intervenções emergenciais como: recuperação em trechos críticos; melhorias no pavimento, sinalização e drenagem; reforço de pontes e viadutos; limpeza de faixas de domínio etc., de forma a garantir segurança viária e condições dignas aos usuários no início da operação.

6. A partir de mai/2025, a Diretoria Colegiada da ANTT definiu sobre a obrigatoriedade de entrega do “Plano de 100 Dias” como parte dos novos contratos com editais não publicados.

7. No caso da Elovias, o “Plano de 100 Dias” faz parte dos trabalhos iniciais e consiste em um instrumento de gestão. De acordo com o projeto proposto pela Elovias, destacam-se abaixo suas principais frentes de atuação:

7.1. **Pavimento:** Intervenção funcional imediata em trechos críticos, com foco em regularização e segurança, com aplicação de 40.000 toneladas de CBUQ¹ e reparo de trincamentos e nivelamento em segmentos prioritários;

7.2. **Sinalização:** Revitalização completa de trechos prioritários, incluindo acessos, com implantação ou substituição de 1.500 placas, revitalização de 180 km de sinalização horizontal revitalizada (55.000 m² de pintura), e instalação de 60.000 tachas refletivas;

7.3. **Iluminação Viária:** troca de cerca de 1.000 lâmpadas, revisão de cabeamentos e reparos emergenciais.

7.4. **Conserva Viária:** 180 km de limpeza de pista, faixa de domínio, obras de arte e sistemas de drenagem;

7.5. **Melhorias em Praças de Pedágio e Bases Operacionais:** adequação das aproximações de três praças de pedágio; adequação de acessos e saídas de três bases operacionais, com atualização de sinalização e dispositivos auxiliares.

7.6. **Trevos e Acessos Urbanos:** melhorias estruturais para aumentar fluidez e segurança nos acessos a áreas urbanas importantes do trecho.

8. Os trabalhos iniciais em um contrato de concessão envolvem, principalmente:

8.1. **Recuperação Emergencial do Pavimento:** O foco é eliminar problemas que afetam diretamente a dirigibilidade e a segurança.

¹ CBUQ: Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

- 8.1.1. **Tapa-buracos:** Correção imediata de deformidades e painéis.
- 8.1.2. **Selagem de trincas:** Para evitar que a água da chuva deteriore a base da estrada.
- 8.1.3. **Fresagem e recomposição:** Em trechos onde o asfalto está muito desgastado, a camada superficial é trocada.
- 8.2. **Revitalização da Sinalização:** A ideia é garantir que o motorista consiga "ler" a estrada, especialmente à noite ou sob chuva.
- 8.2.1. **Sinalização Horizontal:** Pintura de faixas centrais e laterais com materiais refletivos.
- 8.2.2. **Sinalização Vertical:** Limpeza, recuperação ou troca de placas danificadas ou ilegíveis.
- 8.2.3. **Dispositivos de Segurança:** Instalação ou reparo de defensas metálicas (guard-rails) e balizadores.
- 8.3. **Sistema de Drenagem e Limpeza:** Essencial para a preservação da estrutura da via e prevenção de aquaplanagem.
- 8.3.1. **Limpeza de bueiros e canaletas:** Desobstrução para garantir o fluxo da água.
- 8.3.2. **Roçada e Capina:** Limpeza do mato nas margens e no canteiro central para melhorar a visibilidade das placas e dos acessos.
- 8.3.3. **Limpeza da pista:** Remoção de detritos e objetos que possam causar acidentes.
- 8.4. **Iluminação e Edificações**
- 8.4.1. **Iluminação:** Revisão dos pontos de luz em trechos urbanos, túneis e passarelas.
- 8.4.2. **Praças de Pedágio e Bases de Apoio:** Reforma das instalações existentes para o início da operação assistida e atendimento ao usuário.
- 8.5. **Implantação dos Serviços ao Usuário:** Ainda que os serviços médicos e mecânicos operem plenamente após os trabalhos iniciais, a estrutura começa a ser montada nesta fase:
- 8.5.1. Disponibilização de **Guinchos**.
- 8.5.2. **Ambulâncias** de prontidão.
- 8.5.3. Canais de atendimento (0800 e painéis de mensagem variável).

III RESUMO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

9. A audiência pública, iniciada às 13:50h do dia 10/03/2026, ocorreu no salão nobre da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS – UCP, com a participação de representantes da ANTT, da Elovias, Ministério dos Transportes, Infra S.A., Tribunal de Contas da União, Comunidade do Contorno e sociedade em geral.

10. Dra. Luciana Gadelha deu início aos trabalhos, explicando os objetivos da audiência e passando a palavra à representante da ANTT, Simone Gleizer, que fez uma apresentação com os principais pontos do contrato de concessão, incluindo a explicação sobre as fases e aspectos gerais do contrato, as melhorias e as intervenções mais significativas.

11. Na sequência, foi apresentado o vídeo institucional feito pela CON CER à época do início dos trabalhos de execução das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis. Apesar de haver mudanças no projeto que será proposto e executado pela Elovias, julgou-se importante a apresentação para facilitar o entendimento dos participantes.

12. Após a exposição do vídeo, o Sr. Adir, engenheiro responsável pelas obras da Elovias fez um breve resumo dos serviços já executados e em andamento e passou a palavra ao engenheiro Douglas, que fez uma apresentação mais detalhada das frentes de serviço em andamento, dos itens já executados, dos previstos para os trabalhos iniciais e do cronograma de execução previsto ao longo do contrato.

13. Apesar de não se resumir a estes itens, vale destacar que o Sr. Douglas citou:

13.1. Que há cerca de 640 pessoas trabalhando na operação da Elovias;

13.2. Que as obras da Nova Subida da Serra estão com previsão de início em 2027 e término em 2030;

13.3. Que em mai/2027 devem ser iniciadas as escavações do túnel;

13.4. Que a ponte do Arranha-Céu, cuja obra foi antecipada para 2026, tem conclusão prevista para o mês de outubro do mesmo ano.

14. Após a explanação do Sr. Douglas, o representante da ANTT Élder Thiago apresentou explicações detalhadas sobre as questões que originaram o valor da tarifa de pedágio e a forma de cálculo do valor. Destacou o servidor que a tarifa de leilão era de R\$ 0,35513/km, na data-base de jan/2023, e que a Elovias ofereceu um desconto de 14% (catorze por cento), o que reduziu o valor a R\$ 0,30541 na mesma data-base. Para as três praças de pedágio (Xerém, Areal e Simão Pereira), o valor do pedágio é igual, porque cada praça corresponde igualmente a 60,17 km.

15. O Sr. Paulo Proença, próxima pessoa a fazer uso da palavra, questionou, dentre outros pontos, sobre a consideração da Comunidade do Contorno EIA-RIMA elaborado para a

obra. Citou também sobre a necessidade de conversa da Elovias com as comunidades envolvidas.

16. Sr. Adir respondeu que a Elovias está fazendo estudos para garantir segurança na execução das obras e que estão realizando reuniões com o IBAMA para adequar as licenças ambientais, uma vez que as licenças da CON CER não poderão ser utilizadas.

17. Após a fala do Sr. Paulo Proença, Dra. Luciana abriu a palavra para a manifestação da comunidade, além de ler as manifestações por escrito entregue pelos interessados. À medida que os questionamentos foram apresentados ou lidos, os representantes questionados apresentavam as justificativas.

18. Dentre os principais questionamentos apresentados pela comunidade, destaca-se:

18.1. Necessidade de disponibilizar sinal de internet ao longo do trecho da subida da serra;

18.2. Impacto da ligação provisória do acesso do Bingen ao bairro Quitandinha pela Comunidade do Amazonas e Parque São Vicente;

18.3. Regularização de moradias lindeiras, e solução para famílias passíveis de desapropriação;

18.4. Impacto da obra da ponte do Arranha-Céu nas comunidades próximas;

18.5. Implantação de passarelas não previstas no contrato, em especial no trecho que margeia a Comunidade do Amazonas;

18.6. Solução para as novas grilagens em andamento nas faixas de domínio;

18.7. Realocação da praça de pedágio de Simão Pereira²;

18.8. Questionamentos sobre não haver praça de pedágio em Duque de Caxias, que possui volume tão significativo de tráfego;

18.9. Isenção de pedágio a motocicletas;

18.10. Colocação do sistema de pedágio Free Flow;

18.11. Adequação do acesso à Fazenda Inglesa.

19. Sobre a tarifa de pedágio, Dra. Lucian informou que há um Inquérito Civil em andamento, que já houve análise pelos peritos em Economia, os quais concluíram que os cálculos respeitam o contrato e legislação. Após análise pelos peritos, o MPF constatou que a cisão da concessão (cujo trecho, anteriormente, ia até Belo Horizonte), gerou valor maior da tarifa para o trecho atualmente concedido à Elovias.

² O representante da Infra S.A., Cristiano Della Giustina, explicou que a definição sobre a mudança da praça de pedágio ocorreu pela contagem de tráfego, que é maior no novo local.

20. Quanto à redução da tarifa, Dra. Luciana pontuou que não há elementos para instaurar Ação Civil Pública, mas que o MPF apresentará sugestões de possibilidades considerando contrato e legislação correlata, dentre as quais enumerou: alteração de cronograma de investimentos, redução de investimentos, discussão de isenções de tarifa (como às motocicletas, por exemplo), fontes alternativas de receita, aumento do prazo de concessão.

21. Dentre os encaminhamentos da Audiência Pública, citou-se: reuniões trimestrais com o MPF, que não pode fazer parte da comissão tripartite, reunião específica a ser marcada para tratar das moradias lindeiras, reunião para tratar do acesso Bingen – Quitandinha.

É o Relatório.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Digitalmente)

CLÁUDIA REGINA HAAS CIPRIANO

Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil

Assessoria Nacional de Perícia em Engenharia e Arquitetura